



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PARECER Nº 211

PROJETO DE LEI Nº 122/2022 – ANDRÉ RODINI – REVOGA LEGISLAÇÃO E ESPECIFICA, LEIS MUNICIPAIS 8698/2000 E 8687/2000.

O presente projeto visa revogar as leis que estão em desacordo com a situação fática, de interesse do munícipe.

Assim, esta Comissão Permanente, no âmbito de suas atribuições, analisou a matéria e conclui que a propositura não afronta a LOM, não se verificando qualquer óbice. Quanto às demais questões, seu teor encontra-se dentro das normas legais pertinentes.

Nestes termos, após a análise e discussão da propositura, nos termos do Regimento Interno, esta Comissão Permanente opina **FAVORAVELMENTE** ao encaminhamento da presente propositura ao Egrégio Plenário para votação.

Sala das Comissões, 13 de setembro de 2022.

BRANDO VEIGA

Relator

ISAAC ANTUNES

Presidente

RENATO ZUCOLOTO

Vice – Presidente

MAURÍCIO VILA ABRANCHES

Membro

MAURÍCIO GASPARINI

Membro